

Quijingue - BA, 09 de novembro de 2022.

Exmo. Sr. Weligton Cavalcante de Gois  
DD. Prefeito Municipal, de Quijingue

Senhor Prefeito,

Solicito autorização para realização de despesa objetivando a Contratação de Pessoa jurídica para Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios para atender as necessidades das salas de aula, Secretaria Administrativa, direção, biblioteca, sala de informática e laboratório de ciências de 5 escolas municipais da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Quijingue – Bahia.

A presente solicitação visa o fornecimento imediato de novos mobiliários, equipamentos e utensílios, voltados para suprir as necessidades dos alunos da rede pública de ensino do Município de Quijingue – Bahia. Essa necessidade surge em decorrência da deterioração causada pelo decurso do tempo de uso e do aumento na quantidade de alunos na Rede Pública de Ensino, sendo imprescindível que os móveis sigam critérios específicos, conforme as recomendações anexas no Termo de Referência, com o objetivo de padronizar e aperfeiçoar os departamentos da Educação do Município de Quijingue – Bahia.

O mobiliário escolar é um importante complemento de apoio ao processo educacional. Os móveis escolares são essenciais para garantir o conforto físico e até mesmo o emocional dos alunos, refletindo diretamente em sua permanência no ambiente escolar e, sobretudo no processo de ensino e aprendizagem.

Hoje o município conta com um total de 5.466 alunos na rede municipal com na rural e na zona urbana. Nos anos iniciais o município possui um IDEB de 4,2 (meta 5,0 em 2021) e uma taxa de aprovação de 89%, nos anos finais o IDEB é de 3,2 (meta para 2021 4,1), percebe a necessidade de melhoria nos índice dos IDEB do município que requer não como só a reforma ou construção de novas unidades, mas é necessário munir as unidades com equipamentos e mobiliários novos e modernos para melhor atender as necessidades de uma educação a cada dia mais exigente e que requer um incentivo maior a nosso alunado à inovação e desenvolvimento de sua criatividade.

Vale ressaltar ainda que se faz necessário que o município amplie sua rede de educação integral que corresponde somente a 8% do seu aluno e apenas nas creches, e que, portanto, esses itens a serem adquiridos proporcionarão a curto prazo a ampliação da educação integral.

Todo material constante nessa proposta será catalogado pelo setor de tombamento do município, para as devidas providências quanto a conservação do patrimônio público, sendo o município responsável em manter e conservar os equipamentos.

Segue em anexo o Termo de Referência para devida aprovação e autorização para abertura de processo Licitatório.

Atenciosamente,

---

**Lorena Costa Mota**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**